

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO *HIGHWATERS* (EXPL/GES-AMB/1246/2021)

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI): Licenciado/a

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Licenciado/a no âmbito do projeto ***HIGHWATERS*** – **Avaliação de cenários de exposição e vulnerabilidade social à subida do nível do mar para o uso sustentável do território** (EXPL/GES-AMB/1246/2021), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Referência da bolsa: HIGHWATERS -IGOT.2.22

Área Científica Genérica: Geografia.

Área Científica Específica: Geografia Física e Ordenamento do Território.

Requisitos de admissão

A este concurso podem candidatar-se Licenciados/as em Geografia, ou áreas afins, que estejam inscritos/as em programas de Mestrado do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa).

O/A candidato/a a selecionar deve possuir os requisitos seguintes:

- licenciatura em Geografia, ou em áreas afins;
- estar inscrito em programa de Mestrado do IGOT-ULisboa;
- possuir bons conhecimentos de Sistemas de Informação Geográfica, preferencialmente, embora não obrigatório, com conhecimentos de programação em *Python* e/ou *R*;
- possuir bons conhecimentos de língua portuguesa e de língua inglesa.

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro de 2021).

Síntese do Projeto

As zonas costeiras enfrentam hoje um futuro global desafiante. As comunidades costeiras têm vindo a crescer e espera-se que se concentrem e expandam mais ao longo deste século. A subida do nível do mar (SNM) originará mais fenómenos

de galgamento oceânico e de inundação das zonas costeiras. Assim, num cenário de manutenção das atuais medidas de mitigação e adaptação, espera-se um aumento na exposição e na vulnerabilidade das comunidades costeiras à SNM. Por outro lado, as iniciativas futuras de ordenamento costeiro terão o efeito prático desejado se se centrarem na escala local para garantir a adaptação dos quadros e estratégias globais e nacionais e a plena aplicação de medidas de mitigação e adaptação à SNM. A zona costeira portuguesa regista problemas semelhantes, apesar de 30 anos de medidas restritivas e complexas de ordenamento do território costeiro e de prevenção de riscos e catástrofes.

A modelação da SNM a nível global tem permitido uma compreensão mais profunda de como os processos costeiros podem atingir no futuro as áreas interiores do litoral e quais serão as consequências globais da inundação permanente das zonas costeiras. No entanto, existe ainda um défice de conhecimento resultante da aplicação desses modelos a nível local e da cartografia de risco para o litoral português, incluindo a projeção de exposições e vulnerabilidades e capacidades de resposta a um nível sub-municipal e até ao final do século.

O projeto *HighWaters* visa construir um roteiro para a adaptação à SNM tendo em conta estratégias de ordenamento do uso do solo a médio e longo prazo com base no perfil de risco municipal para Portugal Continental. Os cenários incluem os períodos de referência de 2040, 2070 e 2100.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolseiro/a contratar é o seguinte:

- Colaborar com a equipa do projeto na análise de perigos, vulnerabilidades e riscos, atuais e futuros, associados à subida do nível do mar.
- Participar nas reuniões de trabalho realizadas no âmbito do projeto.
- Participar na escrita de pelo menos um artigo científico com os resultados do trabalho, a submeter a uma revista com revisão por pares.
- Os trabalhos a desenvolver pelo/a Bolseiro/a no âmbito da realização das tarefas anteriores serão enquadrados, total ou parcialmente, em uma dissertação de mestrado a concluir durante o ano letivo de 2022/2023.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa – em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sob orientação científica a designar.

Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, com início previsto em agosto de 2022, em regime de exclusividade. O contrato de bolsa poderá eventualmente ser renovado por mais 5 (cinco) meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as:

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular (AC) compreende os parâmetros seguintes:

- Curriculum Vitae (40 %)
- Classificação da Licenciatura (30 %);
- Competências de trabalho em Sistemas de Informação Geográfica (*ArcGIS* e/ou *OpenSource*), conhecimentos de programação em *Python* e/ou R e diagnóstico de mudanças do uso do solo e avaliação de exposições e vulnerabilidades associadas à SNM (20 %);
- Nível de fluência e rigor na expressão escrita, nas línguas portuguesa e inglesa, que possa ser apreciado com base em documentos de certificação (10 %).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar para uma entrevista os/as candidatos/as colocados/as nas 3 primeiras posições. Neste caso a entrevista tem um peso de 30 %, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que entrará com um peso de 70%. A realização de entrevista, decorrerá em data e hora a comunicar oportunamente aos/às candidatos/as.

O júri poderá não atribuir a bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos elementos seguintes:

Presidente do Júri: Doutor José Luís Zêzere, Professor Catedrático do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Doutor Jorge Trindade, Professor Auxiliar da Universidade Aberta e Investigador do Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

2.º Vogal efetivo: Doutor Pedro Santos, Investigador do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1º Vogal suplente: Doutor Eusébio Reis, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;



CEG

Centro de Estudos Geográficos



Instituto de Geografia
e Ordenamento do Território
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2.º Vogal suplente: Doutor Sérgio Oliveira, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 20 de julho a 2 de agosto de 2022.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação de candidatura;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Certificado de habilitações. Relativamente a este documento, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) Comprovativo de inscrição em programa de mestrado no IGOT-ULisboa;
- e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- f) Declaração de prévio consentimento por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **Ref.ª HIGHWATERS-IGOT.2.22** deve ser indicada no assunto do *e-mail* de candidatura.